



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Benedito

1

Quinta-feira • 28 de Maio de 2020 • Ano VIII • Nº 2174

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- **Resolução Conjunta Nº 01/2020** - Dispõe sobre Apreciação e Aprovação do Decreto nº 34 de 20 de maio de 2020, que estabelece as regras de adesão ao Programa de Apoio Emergencial aos Feirantes - PROAEF, no âmbito da Administração Pública Municipal, como medida de mitigação dos efeitos das medidas de isolamento social durante a Pandemia COVID-19.
- **Edital de Chamamento Nº. 01/2020** - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS
- **Extrato de Termo Contratual - Contrato Nº 001.12.05.2020 – DL 05.005/2020. Processo de Dispensa de Licitação Emergencial Nº 05.005/2020.**

**Com a Imprensa Oficial  
a população sabe as  
ações do gestor.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## **Resoluções**

---



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS e CONSELHO MUNICIPAL DE  
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA  
SÃO BENEDITO- CE**

**RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 01/2020**

Dispõe sobre Apreciação e Aprovação do Decreto nº 34 de 20 de maio de 2020, que estabelece as regras de adesão ao Programa de Apoio Emergencial aos Feirantes - PROAEF, no âmbito da Administração Pública Municipal, como medida de mitigação dos efeitos das medidas de isolamento social durante a Pandemia COVID-19.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de São Benedito – CE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.177/2019 de 16 de abril de 2019 que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de São Benedito - CE e o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA que lhe confere a Lei nº 1.138 /2018 de 17 de maio de 2018;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1.229 de 18 de maio de 2020, que cria no âmbito municipal, o Programa de Apoio Emergencial aos Feirantes - PROAFE, destinado ao amparo de feirantes impedidos de desenvolver suas atividades, em decorrência da proibição de feiras livres, medida adotada no enfrentamento à Pandemia decorrente do COVID-19 e prevenção do contágio do novo Coronavírus, no município de São Benedito-CE;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 33.595 de 20 de maio de 2020, que prorroga em Âmbito Estadual, as Medidas Necessárias ao Enfrentamento da Pandemia da COVID- 19, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 0.30 de 12 de maio de 2020, que estabelece no Âmbito Municipal Novas Medidas Restritas de Enfrentamento à COVID-19, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Plano de Contingência do Sistema Único de Assistência Social- SUAS em São Benedito -CE, diante da Pandemia do Coronavírus (COVID-19), no período de 01/04/2020 a 01/08/2020;

**CONSIDERANDO** a Reunião Conjunta Virtual por Videoconferência do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, realizada dia 26 de maio de 2020.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º: APRECIAR e APROVAR** o Decreto nº 34 de 20 de maio de 2020, que estabelece as regras de adesão ao Programa de Apoio Emergencial aos Feirantes - PROAEF, no âmbito da Administração Pública Municipal, instituído pela Lei de nº 1.229 de 18 de maio de 2020, como medida de mitigação dos efeitos das medidas de isolamento social durante a Pandemia COVID-19.

**Art. 2º:** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Benedito, 26 de maio de 2020.

**OSMAR GOMES DA SILVA**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS  
São Benedito – CE.

**FERNANDO FERREIRA GOMES**

Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional- COMSEA  
São Benedito-CE

## Editalis



Secretaria do  
Trabalho e  
Desenvolvimento  
Social

### EDITAL DE CHAMAMENTO NO. 01/2020

A Prefeitura de São Benedito, por meio da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS torna pública que os 24 feirantes abaixo relacionados, elegíveis ao amparo social emergencial criado pela Lei 1220/2020, ainda não se apresentaram para a adesão ao Programa de Apoio Emergencial aos Feirantes – PROAEF, ficando aberta a concessão do benefício, podendo a adesão ser realizada na sede do Centro de Referência de Assistência Social – CREAS, situado rua Irineu Pinto da Silveira, no. 263, bairro Castelo (próximo ao INSS) no dia 01/06/20. Horário de atendimento: 8h às 12h e 14h às 17 h, munidos dos seguintes documentos: identidade, CPF ou CNPJ e comprovante de endereço:

1. Antônia Matilde Ferreira
2. Antônio Ferreira Jorge
3. Antônio Marcos Gomes da Silva
4. Débora Fontenele Ximenes de Oliveira
5. Elenir de Medeiros Carvalho
6. Francisca Carvalho de Negreiros
7. Francisco das Chagas Lima
8. Francisco Martins de Araújo
9. Francisco Rogerlando Lopes
10. Gessiane Brito de Mesquita
11. Gonçalo Cesário da Silva
12. João Paulo gomes da Silva
13. Jose Olavo Costa
14. José Stênio de Negreiros
15. Jovelina da Castro Alves
16. Maria Alessandra Pereira
17. Maria Elizabeth de Medeiros silva
18. Maria Lucia Gonçalves de Araújo Silva
19. Odair Jose de Brito
20. Osvaldo Gomes Arnaldo
21. Pedro Mendes de Araújo
22. Thais Farias Teixeira
23. Valdimiro Bezerra Melo
24. Vicente Tadeu de Almeida

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS – Rua Abdoral Rodrigues, 1000.  
Centro. Cep 62370-000. São Benedito-Ceara.

## **Extratos de Contratos**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO  
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 001.12.05.2020 – DL 05.005/2020. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGÊNCIA Nº 05.005/2020. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE HOMENS DE APOIO PARA ATUAREM JUNTOS AS BARREIRAS MUNICIPAIS VISANDO ATENDER AS MEDIDAS DE COMBATE A PROPAGAÇÃO DO CORONAVÍRUS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENEDITO-CE. C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI**, inscrito no C.N.P.J/MF sob o nº 12.314.392/0001-42 , pelo valor de **R\$ R\$ 106.250,00 (Cento e Seis Mil Duzentos e Cinquenta Reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0510.122.1022.2.070 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID – 19 / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURÍDICA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Vigência: 12 de Maio de 2020 à 30 de Junho de 2020.

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE F 88 3626 1437  
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74